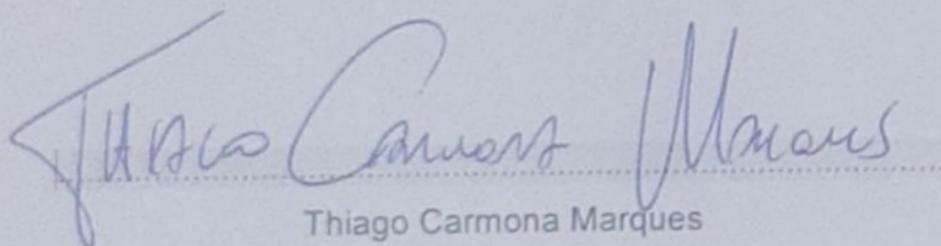


**Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016**

*À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro  
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG*

A empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.693409/0001-82, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Thiago Carmona Marques, portador (a) da Carteira de Identidade nº M - 8.256.955 e do CPF nº 03967314650, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2022.



Thiago Carmona Marques

CPF nº 03967314650

[JN1] Comentário: A assinatura **DEVE** ser corroborada com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)

thiogocarmona.com | contato@thiogocarmona.com | 31 98965-7089  
CNPJ: 13.693.409/0001-82  
www.thiogocarmona.com | contato@thiogocarmona.com | 31 98965-7089  
CNPJ: 13.693.409/0001-82

Atestamos que a empresa produção humorista e palestrante TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.693.409/0001-82, estabelecida à Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, na cidade de Belo Horizonte, estado do Minas Gerais, executou para a FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FAEMG), situada na avenida do Contorno 1771, bairro Floresta, em Belo Horizonte/MG, a palestra "Motivacional", para todo o Projeto Redescobrir, que foi realizado de maio a novembro de 2022, na própria sede da FAEMG.

Os serviços foram executados de forma satisfatória e compatível com todas as especificações exigidas, com uma carga horária total de 4 horas, divididas em 6 apresentações, para uma média de 80 participantes, nas datas de: 28/04, 19/05, 25/05, 21/06, 30/06 e 29/11, com o palestrante Thiago Carmona.

Os serviços foram executados a contento da empresa, em qualidade e prazo.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022.



Rogério de Oliveira Arantes  
Gerente Sindical



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201019525

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**BELO HORIZONTE**

Local

**24 NOVEMBRO 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

-----  
**CESAMA**

**5324/2022**

**Página 14 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

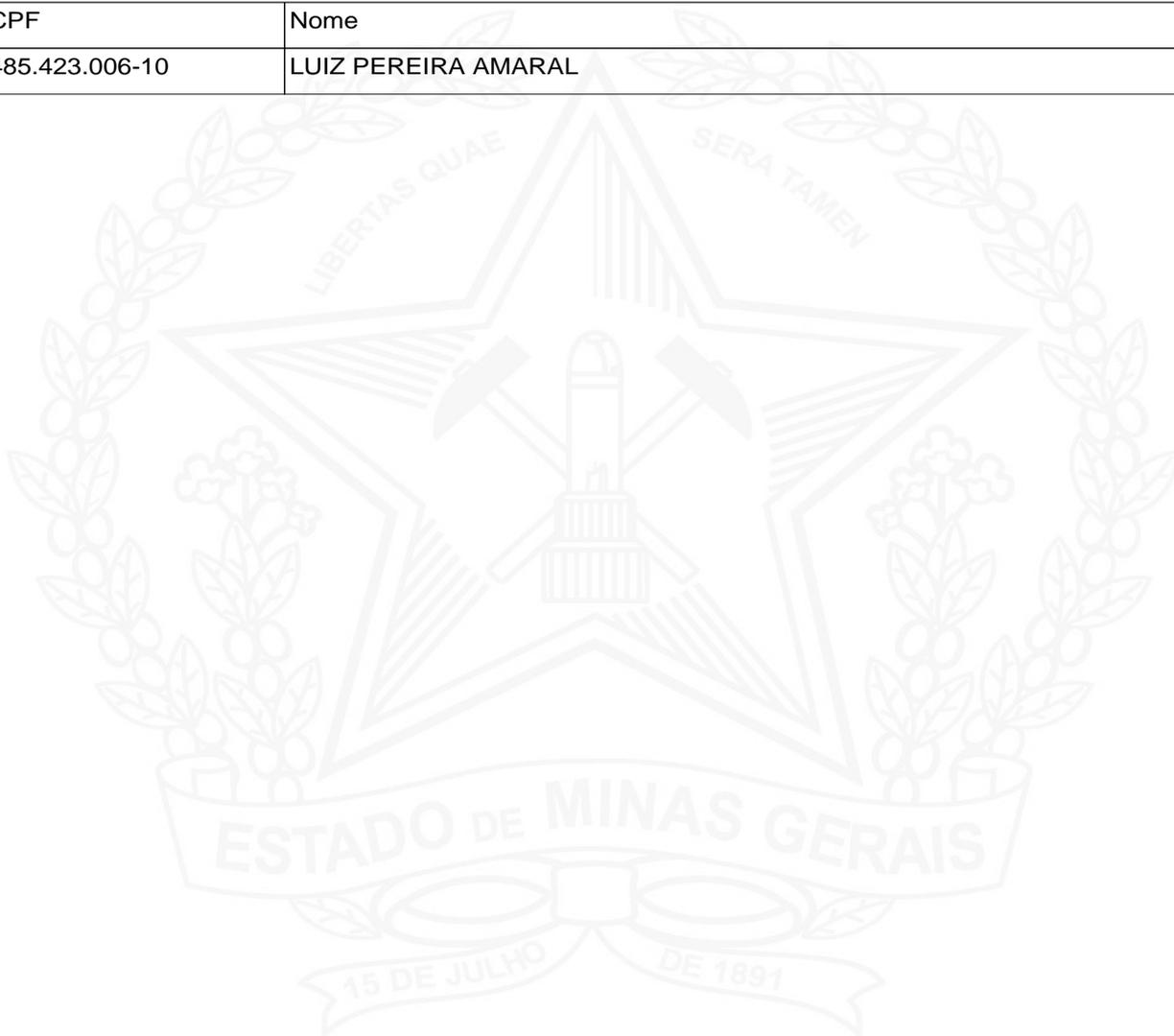
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/599.880-7	MGP2201019525	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 15 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/15

# **CONTRATO SOCIAL**

**POR TRANSFORMAÇÃO DE MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

## **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

**CNPJ Nº 13.693.409/0001-82**

Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena  
Belo Horizonte – Minas Gerais - CEP 30.642-170

**THIAGO CARMONA MARQUES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 039.673.146-50, Carteira de Identidade nº MG-8.256.955, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte / MG, CEP 30.642-170; Titular do MEI - Microempendedor Individual, com sede na Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.642-170, inscrito na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3180098223-7; e no CNPJ sob nº 13.693.409/0001-82, representada, neste ato, por seu PROCURADOR, LUIZ PEREIRA AMARAL, Brasileiro, Técnico em Contabilidade, Casado, CPF nº 485.423.006-10, Documento de Identidade nº 53.910, expedido pelo CRC-MG, com domicílio e residência à Rua Intersindical, nº 470, Apartamento 301, Bairro Flavio de Oliveira (Barreiro), Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.626-540; fazendo uso do que permite os Parágrafos 1º e 2º do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo Artigo 7º da Lei nº 13.874/2019, neste ato, transforma seu registro de **MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA**

A Sociedade girará sob a Denominação Social de, **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A Sociedade terá como Nome Fantasia, **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FILIAIS**

A Sede da Sociedade está estabelecida à **RUA JOÃO BRAGA DE MOURA, Nº 120, BAIRRO SANTA HELENA, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, CEP 30.642-170**

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

É facultado à Sociedade, estabelecer Filiais, Sucursais, Representações e Lojas em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes e às suas necessidades operacionais.

- 1 -

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 16 de 85**  
-----



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/15

### **CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Empresa, ora transformada em Sociedade Empresária Limitada, teve o início de suas atividades em 24/05/2011; e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA QUARTA – NATUREZA JURÍDICA / TIPO JURÍDICO**

A Natureza Jurídica da Sociedade será, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, com o Tipo Jurídico, **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, consoante permitido pelos Parágrafos 1º e 2º do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, com a redação alterada pelo Artigo 7º da Lei nº 13.874/2019.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL**

O Objeto Social da Empresa será o seguinte:

- **SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL - INSTRUTOR DE CURSOS GERENCIAIS** (CNAE 85.99.6-04)
- **SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO CÔMICO – HUMORISTA** (CNAE 90.01.9-01)

### **CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, ficando distribuídas para o seu “Sócio Único”, conforme demonstrado abaixo:

<b>SÓCIO ÚNICO</b>	<b>QUOTAS (QUANTIDADE)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>PERCENTUAL</b>
<b>THIAGO CARMONA MARQUES</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100%</b>

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A responsabilidade do “Sócio Único” limita-se ao valor do Capital Social integralizado, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002; respondendo, unicamente, pela integralização do Capital Social da Sociedade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Administração da Sociedade será exercida pelo Sócio, **THIAGO CARMONA MARQUES**, já qualificados no preâmbulo deste Instrumento, a qual assinará pela Sociedade, **ISOLADAMENTE**; e terá todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, assinando quaisquer documentos que envolvam a responsabilidade da Sociedade, podendo assumir e contrair obrigações de qualquer natureza, Ativas e Passivas, contrair e confessar dívidas, abrir e movimentar contas bancárias, aceitar e endossar cheques, contratar e demitir funcionários, nomear e constituir Procuradores com poderes amplos para representar a Sociedade em atos ou contratos; enfim, praticar todos os atos necessários à administração da Sociedade; sendo-lhe expressamente vedado o uso da Razão Social em negócios ou papéis alheios à Sociedade ou seus fins sociais, assim como, endossos, fianças ou avais.

- 2 -

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 17 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/15

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O Sócio Administrador, **THIAGO CARMONA MARQUES**, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO DE QUOTAS**

O “Sócio Único” desta Sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade, quando for o caso.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Em caso de cessão parcial de quotas, operar-se-á a transformação da Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade Limitada, com dois ou mais Sócios.

### **CLÁUSULA NONA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

Em caso de falecimento ou interdição do “Sócio Único” da Sociedade, a Empresa continuará suas atividades com os seus Herdeiros, Sucessores e/ou Sucessores do Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado para este fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO FINANCEIRO E BALANÇO PATRIMONIAL**

O Exercício Financeiro será coincidente com o ano civil, encerrando-se todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano.

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

No dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do Exercício, sendo apurados os lucros ou prejuízos acumulados. Aos lucros será dada a destinação deliberada pelo Sócio; enquanto que os prejuízos serão levados à conta contábil apropriada para tal finalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais especial ou benéfico que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES**

As omissões e dúvidas que possam ser suscitadas sobre este Contrato serão supridas e resolvidas com base no Código Civil brasileiro e, sendo ele também omissivo, com base na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações).



### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O “Sócio Único” declara, sob as penas da Lei, que não se encontra incurso nas proibições de exercer a atividade empresarial, nos termos do Artigo 1.011, parágrafo 1º, Código Civil/2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo que neste Contrato foi lavrado, o “Sócio Único” ou seu Procurador, formalmente estabelecido, assina digitalmente o presente Instrumento Contratual, o qual será devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022

**THIAGO CARMONA MARQUES**

Sócio Administrador

(Assinado digitalmente pelo procurador Luiz Pereira Amaral)

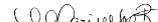
- 4 -

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 19 de 85**  
-----



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 6/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/599.880-7	MGP2201019525	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 20 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/15

## ATO 315

### ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedade Empresária

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Sócio, **THIAGO CARMONA MARQUES**, da empresa, **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, com sede à **Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena**, na cidade de **Belo Horizonte**, Estado de Minas Gerais, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa  **no exercício anterior não excedeu**  
 **não excederá**  
ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 24 de Novembro de 2022:

**THIAGO CARMONA MARQUES**

(Documento assinado digitalmente pelo Procurador, Luiz Pereira Amaral)

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 21 de 85**  
-----



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

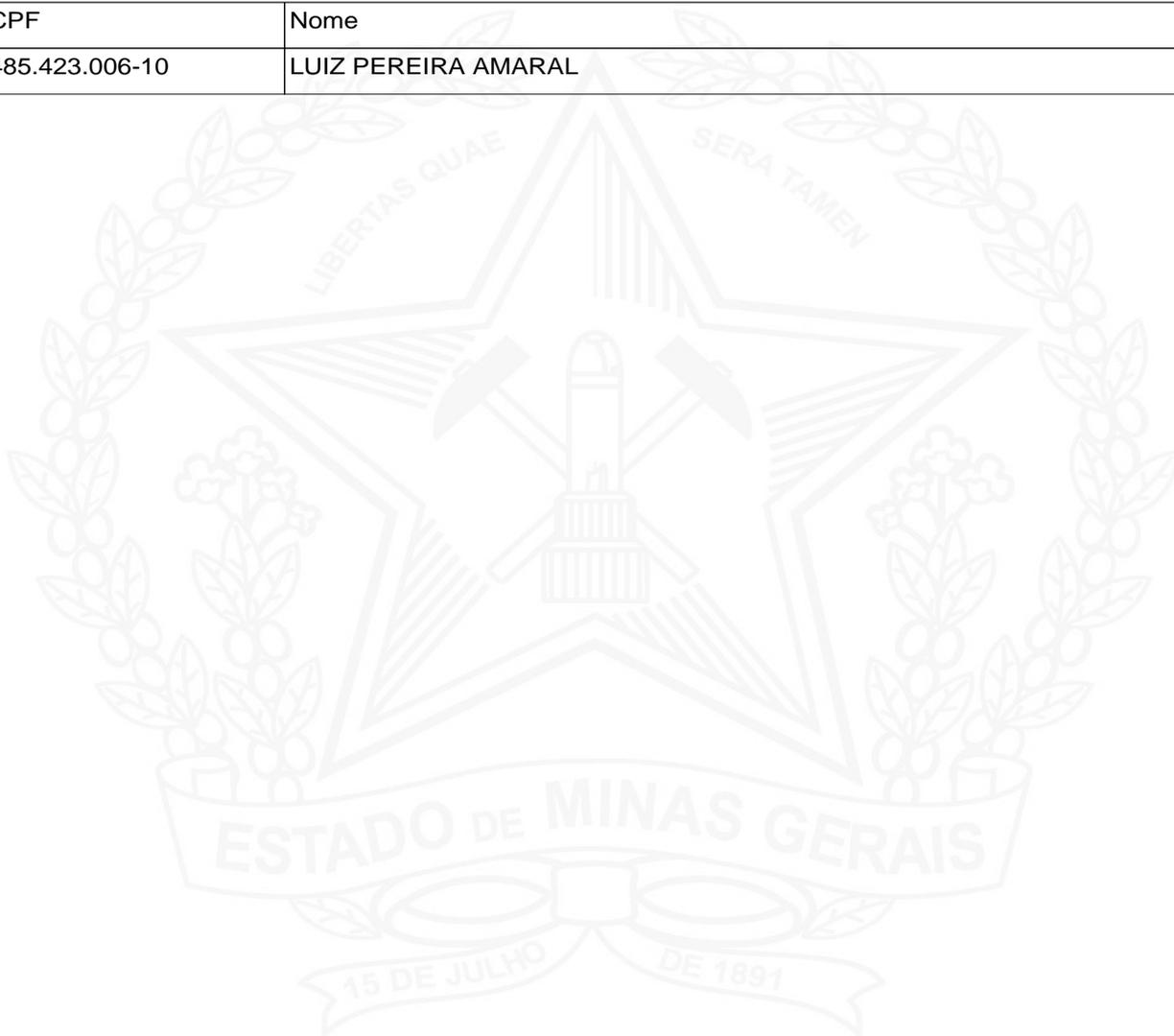
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/599.880-7	MGP2201019525	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 22 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/15

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES:

**THIAGO CARMONA MARQUES 03967314650** (Micro empreendedor Individual), NIRE 3180098223-7, CNPJ nº 13.693.409/0001-82, Estabelecido à Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte / MG, CEP 30.642-170, por seu Representante Legal, **THIAGO CARMONA MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº **039.673.146-50**, Carteira de Identidade nº MG-8.256.955, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte / MG, CEP 30.642-170;

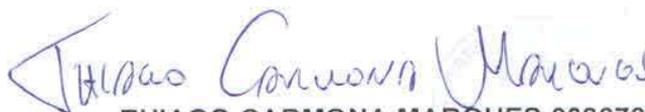
**THIAGO CARMONA MARQUES**, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº **039.673.146-50**, Carteira de Identidade nº MG-8.256.955, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua João Braga de Moura, nº 120, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte / MG, CEP 30.642-170.

### OUTORGADO:

**LUIZ PEREIRA AMARAL**, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, CPF nº 485.423.006-10, Carteira de Identidade nº 53.910, expedida pelo CRC/MG, residente e domiciliado à Rua Intersindical, nº 470, Aptº 301, Bairro Cardoso, Belo Horizonte/MG, CEP 30.626-540, e-mail: audicon@veloxmail.com.br.

Por este instrumento particular, os Outorgantes constituem Procurador o Outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar Requerimentos/Capa de Processo e ato de alteração de Natureza Jurídica, alterar o nome empresarial para, **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, alterar endereço da Sede e Filiais, alterar o Objeto Social, alterar as atividades, alterar o Capital Social, assinar a Declaração do Art. 1.011 da Lei 10.406/2002 em nome dos Outorgantes, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a Terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 17 de Novembro de 2022

  
**THIAGO CARMONA MARQUES 03967314650**  
Thiago Carmona Marques  
(por si e pela empresa)  
CPF 039.673.146-50



-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 23 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO BARREIRO

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:  
THIAGO CARMONA MARQUES  
Em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte, 18/11/2022.

SELO DE CONSULTA: GFO37589  
CODIGO DE SEGURANCA: 9485.2803.4022.2547

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)

Ato(s) praticado(s) por: Maria Lucia Ferreira Passos - Escrevente  
Emol.: 7,04 TFC: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,33  
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABNS52473

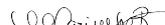


-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 24 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

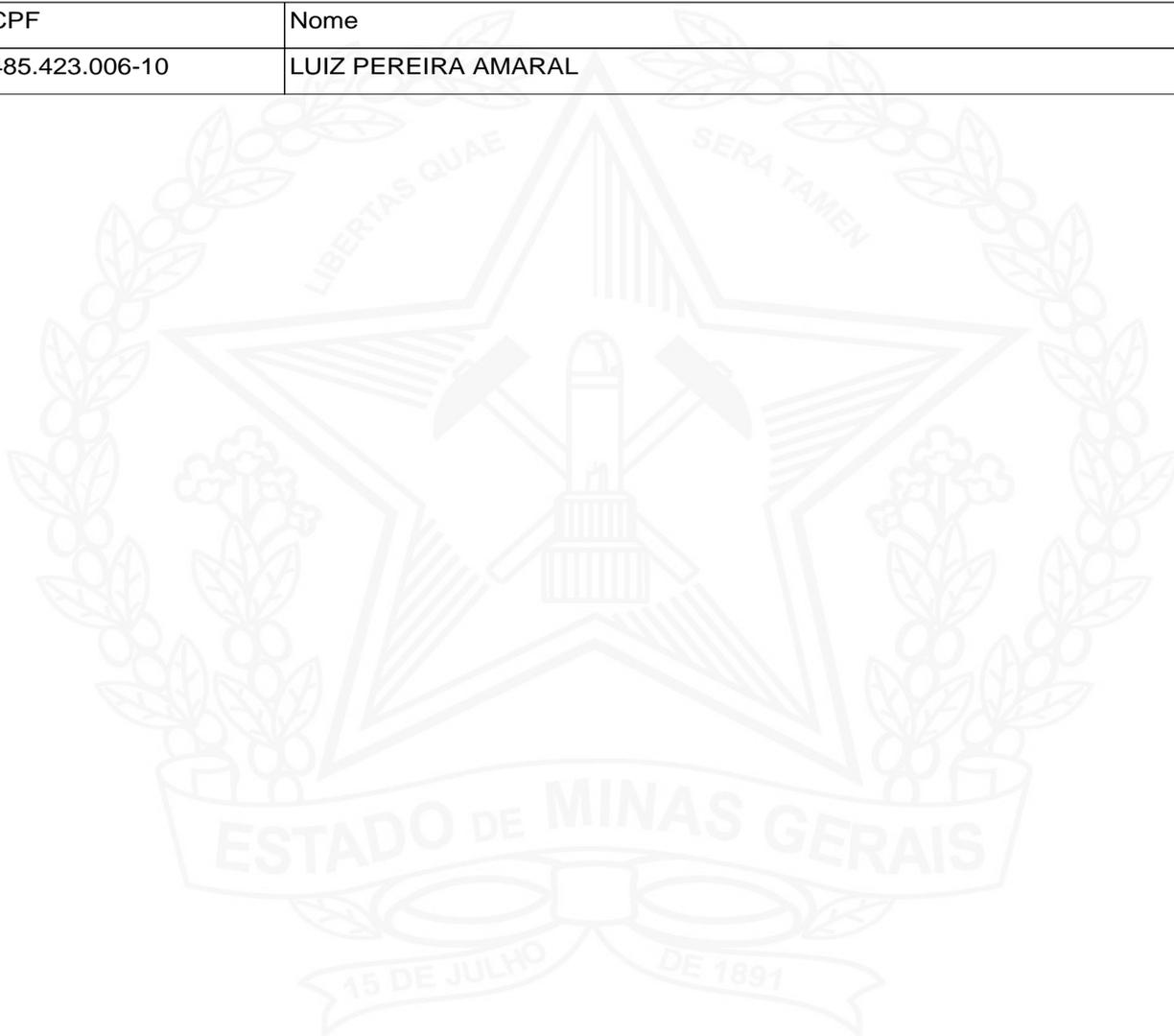
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/599.880-7	MGP2201019525	25/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 25 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/15

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ PEREIRA AMARAL, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 53910, expedida em 13/12/1990, inscrito no CPF nº 485.423.006-10, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ENQUADRAMENTO DE ME - 1 página(s)
2. IDENTIDADE SOCIO THIAGO - 1  
p á g i n a ( s )
3. IDENTIDADE PROCURADOR LUIZ PEREIRA - 1 página(s)
4. PROCURACAO LUIZ PEREIRA - 2 página(s)

Belo Horizonte/MG , 29 de novembro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ PEREIRA AMARAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 26 de 85**  
-----

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 13/15



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de NIRE 3121364886-1 e protocolado sob o número 22/599.880-7 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213648861, em 30/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
485.423.006-10	LUIZ PEREIRA AMARAL

Belo Horizonte, quarta-feira, 30 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2022, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/599.880-7.

Página 1 de 1

CESAMA  
5324/2022  
Página 27 de 85





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



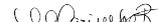
Belo Horizonte. quarta-feira, 30 de novembro de 2022

**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 28 de 85**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213648861 em 30/11/2022 da Empresa TL PALESTRAS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, Nire 31213648861 e protocolo 225998807 - 25/11/2022. Autenticação: 6845E3E2C53AE0AB6E8E6E6E93C5A751D32C918. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/599.880-7 e o código de segurança oebW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

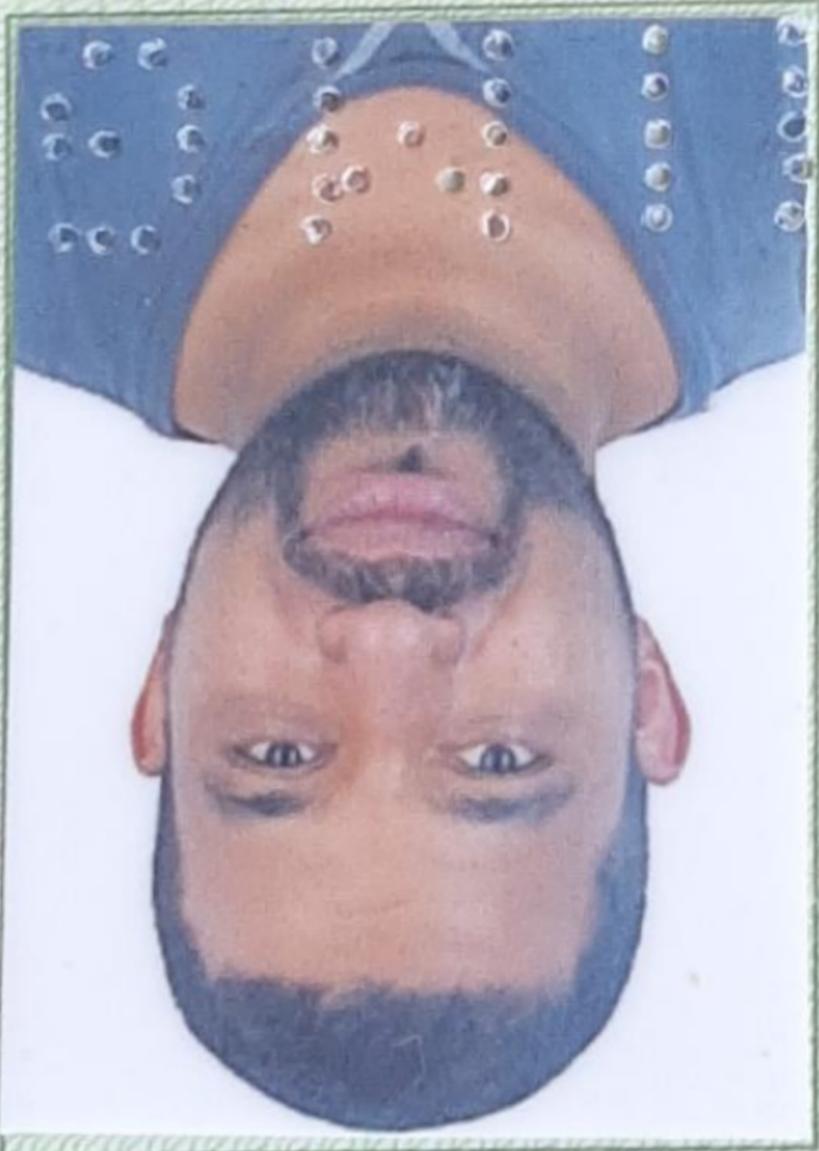
pág. 15/15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Vitoriano Amorim Marques*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.256.955

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/2016

NOME THIAGO CARMONA MARQUES

FILIAÇÃO DIRCEU MARQUES  
IRANY SOUZA CARMONA

NATURALIDADE BELLO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 12/2/1980

DOC. ORIGEM BELLO HORIZONTE-MG CAS. LV-150 FL-291

CPF

PIC-2581

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

*Letícia Rogédo*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO CARMONA MARQUES 03967314650**  
**CNPJ: 13.693.409/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:15:11 do dia 29/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2023.

Código de controle da certidão: **510B.8CAC.5A87.B33F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.693.409/0001-82  
Certidão nº: 43976642/2022  
Expedição: 07/12/2022, às 11:21:04  
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.693.409/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

-----  
**CESAMA**  
**5324/2022**  
**Página 32 de 85**  
-----

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.693.409/0001-82  
**Razão Social:** THIAGO CARMONA MARQUES  
**Endereço:** R JOAO BRAGA DE MOURA 120 / SANTA HELENA (BARRE / BELO HORIZONTE / MG / 30642-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2022 a 02/01/2023

**Certificação Número:** 2022120400342888726160

Informação obtida em 07/12/2022 11:20:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de palestra show para empregados da Cesama, com temática motivacional, a ser realizada de forma presencial, conforme especificações de Termo de Referência e seus anexos.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Por tratar-se de evento único, a licitação é inviável, uma vez que é impossível o cotejamento de propostas. E, sendo assim, a licitação se revela inexigível a teor do que dispõe o art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei nº 13.303/16, bem como art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama – RILC.

### 3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E RAZÕES DE ESCOLHA DO CONTRATADO

#### 3.1 Motivação

Uma palestra motivacional é um importante momento para integração e conhecimento entre lideranças, colaboradores e demais profissionais que estão a serviço de uma empresa. Podendo proporcionar momentos de reflexão, interação e alívio do peso comum na rotina do dia a dia, podendo criar também novas conexões.

Deste modo, a presente contratação visa resgatar a motivação e o espírito de equipe dos empregados na Cesama no fechamento de mais um ano de trabalho, buscando provocar mudança no comportamento organizacional bem como uma reflexão sobre a importância do papel de cada empregado na companhia.

### **3.2 Da escolha do Contratado**

A empresa TL PALESTRAS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.693.409/0001-82, vem atuando com stand up corporativo e palestra show há mais de 10 anos, já tendo atendido mais de 300 empresas. Seu palestrante, Thiago Carmona, conhecido humorista, é graduado em comunicação social, pós-graduado em Administração Empresarial, MBA em Gestão de Pessoas. Vencedor de quatro concursos de humor nacionais: um no programa do Faustão, na Rede Globo, dois realizados na Record, no programa da Ana Hickmann e um no SBT no programa do Celso Portioli. Há 10 anos trabalhando com palestras e comédia. Já apresentou em mais de 20 estados brasileiros com seus espetáculos e eventos corporativos.

## **4. RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Os recursos financeiros necessários aos pagamentos do objeto desta inexigibilidade são oriundos da Cesama.

## **5.ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Descrição Sumária**

Contratação de palestra show para empregados da Cesama, com temática motivacional, a ser realizada de forma presencial, conforme especificações de Termo de Referência e seus anexos.

### **5.2 Da Descrição do Curso**

Curso: Palestra Show com temática motivacional;

Carga horária: 50 minutos;

Número de participantes: Aproximadamente 500 (quinhentos) participantes;

Período do curso: vespertino;

Data: 22/12/2022;

Modalidade: presencial.

### **5.3 Dos Objetivos**

A palestra em tela visa resgatar a motivação e o espírito de equipe dos empregados na Cesama no fechamento de mais um ano de trabalho, buscando provocar mudança no comportamento organizacional bem como uma reflexão sobre a importância do papel de cada empregado na companhia.

### **5.4. Conteúdo Programático**

Palestra show em formato stand up corporativo, show de comédia que fala sobre coisas do cotidiano da empresa, com intenção de provoca reflexão sobre o papel de cada empregado na companhia e confraternizar os colaboradores, levar um pouco de alegria e fazer com que eles se sintam mais integrados ao grupo, resgatando o espírito de equipe.

## **6.JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

6.1 O valor total da contratação é de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), já incluindo todas as despesas com transporte, alimentação e hospedagem do palestrante.

## **7. CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO**

7.1 A palestra será realizada em data já programada e disponibilizada pela Contratada, dentro do prazo de execução da Ordem de Serviço.

7.1.2 A Ordem de Serviço será emitida próxima a data de realização da palestra.

7.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualificação e experiência condizente com a complexidade dos serviços.

7.3A Contratada deverá executar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações e normas requeridas, utilizando os recursos apropriados e dispor da infraestrutura e equipe técnica exigidas para a perfeita execução do objeto, segundo padrões de excelência sob os aspectos da organização, eficiência, qualidade e economicidade.

7.4 A Contratada deverá observar rigorosamente a realização do programa e metodologia anunciados, bem como executar a palestra com o profissional indicado, devendo, na hipótese de caso fortuito externo, comunicar à CESAMA imediatamente a substituição deste.

7.5 A Supervisão de Treinamentos e Desenvolvimento de Pessoas da Cesama será responsável pelo acompanhamento físico, controle e fiscalização da contratação.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS DA ORDEM DE SERVIÇO E SUA RESCISÃO**

8.1 A Ordem de Serviço obedecerá às disposições da Lei Federal nº13.303 de 30/06/2016 e alterações posteriores, bem como as disposições deste Termo de Referência e preceitos do direito privado, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão.

8.2 A Ordem de Serviço será emitida às vésperas do evento, sendo seu prazo de execução de 30 (trinta) dias, com vigência de 60 (sessenta) dias, contemplando execução e prazo de pagamento.

8.3 Para recebimento da Ordem de Serviço, a empresa deverá comprovar a regularidade de situação perante o INSS, o FGTS e a Justiça do Trabalho, através de certidões dentro do prazo de validade.

8.4 No que se refere a inexecução e a rescisão da Ordem de Serviço, aplica-se o disposto no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama.

8.5 A inexecução total ou parcial da Ordem de Serviço poderá ensejar a sua rescisão, com as consequências cabíveis.

8.6 Constituem motivo para rescisão da Ordem de Serviço os especificados no Manual de Convênios e de Gestão e Fiscalização de Contratos, do RILC.

8.7 A rescisão da Ordem de Serviço poderá ser:

I. por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;

II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a Cesama;

III. judicial, nos termos da legislação.

8.8 A rescisão por ato unilateral a que se refere o inciso I do item acima, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada a outra parte com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

8.9 Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso da Contratada poderá ter ainda direito a:

I. devolução da garantia;

II. pagamentos devidos pela execução da Ordem de Serviço até a data da rescisão;

III. pagamento do custo da desmobilização.

8.10. A Contratada poderá aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, estabelecidos no art. 81, § 1º da Lei Federal nº 13.303/16.

8.12. Sempre que for necessário acrescentar ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações procedidas deverão fazer parte de aditamento a ser assinado pelas partes.